DECRETO Nº2.099 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.372, de 30 de dezembro de 2016, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$22.700,00 (vinte dois mil e setecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.0.03 FME (25%)
02.05.03.12 EDUCAÇÃO
02.05.03.12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
02.05.03.12.367.0004 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FME
02.05.03.12.367.0004.2036 EDUCAÇÃO ESPECIAL
02.05.03.12.367.0004..2036.3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 7.200,00

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.0.03 FME (25%)
02.05.03.12 EDUCAÇÃO
02.05.03.12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
02.05.03.12.367.0004 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FME
02.05.03.12.367.0004.2036 EDUCAÇÃO ESPECIAL
02.05.03.12.367.0004..2036.3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 2.800,00

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.01.10.301.0011 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.01.10.301.0011.2056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA
02.14.01.10.301.0011..2056.3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 11.200,0

02.14.01.10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
02.14.01.10.303.0013 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
02.14.01.10.303.0013.2055 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO FARMACEUTICO
02.14.01.10.303.0013..2055.3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 1.500,00
TOTAL.....R$22.700,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.03 FME (25%)
02.05.03.12 EDUCAÇÃO
02.05.03.12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
02.05.03.12.361.0004 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FME
02.05.03.12.361.0004.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.05.03.12.361.0004.2029.3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$10.000,00

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.01.10.301.0011 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.01.10.301.0011.2056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA
02.14.01.10.301.0011.2056.3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$12.700,00
TOTAL.....R$22.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 14 de fevereiro de 2017.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I